

PUBLICADO EM NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 218 de 03/04/1979

DECRETO N.º 2862/79  
de 19 de Março de 1.979

Dispõe sobre revogação parcial do Decreto n.º 2751/78, de 23 - de novembro de 1978, e, denomi na e oficializa via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

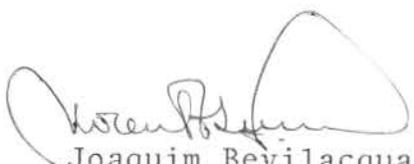
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 2751 de 23 de novembro de 1978, no que se refere à denominação da Rua n.º 5, do loteamento denominado "Vila Dirce", conforme ficou decidido no Processo-Interno n.º 16409/76.

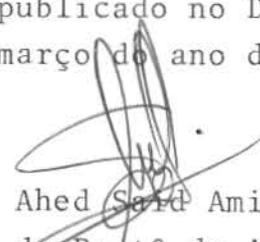
Artigo 2.º - A rua de que trata o artigo anterior, passará a denominar-se "RUA GENOVEVA PINTO DA CUNHA".

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de março de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Ahed Said Amim  
Diretor do Dept.º de Administração